

REQUERIMENTO DE DESTINAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE - ART. 125 DO RI

Convite à engenheira Fernanda Avelina Santana para esclarecimentos acerca da análise técnica e acompanhamento de processo administrativo relacionado à supressão de árvores no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se a destinação de espaço no Grande Expediente para manifestação e esclarecimentos da Sra. **FERNANDA AVELINA SANTANA**, engenheira e responsável técnica pelo processo administrativo relacionado à emissão, análise e acompanhamento das licenças de supressão vegetal objeto das denúncias apresentadas perante esta Câmara Municipal.

Conforme amplamente debatido no âmbito desta Casa Legislativa, foram apresentadas denúncias acerca da autorização para derrubada de árvores em determinada área do Município, situação que motivou questionamentos por parte de parlamentar desta Casa, bem como diligências, fiscalizações e visitas in loco realizadas por autoridades municipais.

À época dos fatos, foram realizadas manifestações públicas e institucionais indicando a possibilidade de revisão, suspensão ou reavaliação das licenças concedidas, diante das irregularidades apontadas e dos questionamentos formulados pela população e pelos representantes do Poder Legislativo.

Contudo, apesar das denúncias apresentadas, das fiscalizações realizadas e das providências que teriam sido anunciadas pelos órgãos competentes, a supressão das árvores acabou sendo efetivamente realizada, gerando dúvidas acerca dos procedimentos técnicos adotados durante a tramitação do processo administrativo.

Considerando que a Sra. **Fernanda Avelina Santana** atuava como responsável técnica pelo processo em questão, torna-se imprescindível que sejam prestados esclarecimentos à sociedade cuiabana e a esta Casa Legislativa acerca da condução técnica do procedimento e das medidas adotadas diante das denúncias formuladas.

Dessa forma, requer-se sua participação no Grande Expediente para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Qual foi sua participação técnica na análise e tramitação do processo administrativo que resultou na emissão das licenças de supressão vegetal;
2. Quais estudos, laudos, pareceres e documentos técnicos fundamentaram a concessão das



licenças;

3. Se houve reanálise técnica do processo após as denúncias apresentadas perante a Câmara Municipal;
4. Se foram identificados elementos que justificassem a suspensão, revisão ou cancelamento das autorizações concedidas;
5. Quais providências técnicas foram adotadas após as denúncias e visitas realizadas ao local;
6. Se houve manifestação técnica contrária ou favorável à continuidade das derrubadas após os questionamentos levantados;
7. Quais fatores contribuíram para que a supressão vegetal fosse efetivamente realizada mesmo após as denúncias e pedidos de intervenção apresentados;
8. Se foram elaborados relatórios ou pareceres posteriores à denúncia e quais foram suas conclusões.

Diante da relevância ambiental, social e administrativa dos fatos narrados, bem como da necessidade de transparência na condução dos processos públicos, requer-se o deferimento do presente pedido.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

